

## RESOLUÇÃO Nº 095/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio nº 011/2024 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 25.821.507-9;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 8ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de junho de 2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio nº 011/2024 que entre si celebram o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR e a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 10 de junho de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202

